



Anoreg e OAB assinam convênio para retirada de certidões

A seccional fluminense da OAB e a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro (Anoreg) assinaram, no último dia 28 de agosto, um convênio para emissão de vários tipos de certidões, como as de compra e venda de imóveis, e as de protestos. Ao invés de peregrinar por diversos cartórios, o advogado poderá, a partir de agora, dar entrada ao pedido de todos os documentos nas subseções e sub-sedes da Ordem em todo o estado.

Feita a solicitação, o sistema irá emitir um boleto para pagamento em agência bancária e, seis dias úteis após a data do pagamento, o jurisdicionado terá à sua disposição, sem sair da Comarca, um kit com as certidões necessárias para o seu caso.

O serviço já funciona experimentalmente em Campo Grande (MS) onde são atendidas entre 400 e 500 pessoas por mês, com movimentação de cerca de R\$ 30 mil no mesmo período e será em breve disponibilizado também nas subseções de Bangu, Ilha do Governador e Madureira. A expectativa é que a iniciativa auxilie o exercício da advocacia, principalmente para os colegas do interior, que vão economizar tempo e dinheiro.

“A Ordem está se tornando, cada vez mais, uma grande prestadora de serviços aos advogados”, afirma Sérgio Fisher, diretor-tesoureiro da seccional que assinou o convênio.

“Com essa pulverização dos pontos de acesso às certidões, sobrarão mais tempo para os advogados exercerem sua atividade”, explica Alan Borges, presidente da Anoreg. Estiveram presentes também o conselheiro da OAB-RJ Nicola Piraino e o secretário-geral da Anoreg, Cleiton Conrado.

Date Created

07/09/2008